

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 26/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero manifestar-lhes os meus cumprimentos, quando cumpre-me encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de lei 26/2018.

 O projeto de lei 26/2018 tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do município para o presente exercício, para a aquisição de câmeras de vigilância a serem instaladas em pontos estratégicos, próximas a vias públicas municipais.

 Pretende com isto o município, colaborar com a segurança pública, pois com os equipamentos que pretende adquirir e instalar fará o registro, gravação de quem ou de que veículo transitou por determinado local.

 Para administrar (e controlar) estes equipamentos o município pretende contar com o apoio da Brigada Militar (ou com a Secretária de Estado de Segurança Pública) para operacionalizar o sistema.

 O município tem em seu planejamento orçamentário, PPA, LDO e LOA, ação (projeto/atividade) que possibilita, neste aspecto, a implementação do que está sendo proposto.

 Neste sentido, devido a importância do proposto aguardo o apoio desta Casa na aprovação deste projeto de lei.

 Nada mais para o momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 16 de março de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Outras Atividades Públicas

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0202 – Município Estando Presente

2.206 – Apoio a Segurança Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Outras Atividades Públicas

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0202 – Município Estando Presente

2.206 – Apoio a Segurança Pública

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 3.000,00 (três mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de março de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal